



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Ao Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar 7ºBPMI, através do setor competente, a tomada de providências, visando o reforço em Ronda Ostensiva e inclusão do bairro Jardim São Guilherme no Programa de Operação Delegada, visando combater furtos e promover a segurança.

Considerando a importância da segurança como um pilar fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos e reconhecendo a relevância da atuação da Polícia Militar nesse contexto, gostaria de sugerir a adoção de medidas específicas para combater a crescente incidência de furtos e promover a tranquilidade dos munícipes.

Solicito o reforço em ronda ostensiva nas ruas do bairro, em especial na Rua Francisco Augusto, bem como a inclusão desse trecho no Programa de Operação Delegada. Tal iniciativa permitirá a intensificação das ações de prevenção e repressão aos delitos naquela localidade, contribuindo significativamente para a segurança da comunidade.

INDICO ao Exmo. Comandante do Sétimo BPM/I Sorocaba, através do setor competente, a tomada de providências, visando incluir o bairro Jardim São Guilherme, em cronograma de ação do Programa de Operação Delegada, a fim de intensificar o policiamento ostensivo e coibir as ocorrências de furtos na região. VCA 005076

Sorocaba, 28 de maio de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003300300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 29/05/2025 12:05

Checksum: **24F06A3F5037032E1C6A3D35C5F945A64D8D5D6CA35BC1264DFEB84D62CEF418**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.